



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

CUIABÁ-SANTARÉM - BR-163 - Km 1085 – CGC 23.043 870/0001-43 NOVO PROGRESSO



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Pelo presente instrumento, encaminha-se ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, Documento de Formalização da Demanda – DFD, para aquisição de combustível óleo diesel comum, óleo diesel S10, gasolina comum e gasolina aditivada. Afim de atender a demanda da frota dos veículos da Câmara Municipal.

SETOR REQUISITANTE (UNIDADE ADMINISTRATIVA)
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
Responsável pela formalização da demanda: Secretaria de Administração
Cláudio Boeing
E-mail:
Camaranp.pa@hotmail.com

1. Justificativa da necessidade da aquisição

- 1.1 No intuito de atender as demandas de abastecimento dos veículos que compõe a frota da Câmara Municipal, uma vez que o município vem aumentando em grande quantidade as demandas dos gestores do órgão legislativo, em fiscalização e acompanhamento dos desempenhos dos trabalhos em execução tanto no perímetro urbano como também no interior, distritos e áreas indígenas que são atendidas pelo município. Atendendo também a longas viagens dentro do estado em outros municípios para a participação de reuniões, oficinas, treinamentos dos órgãos de controle externos.
- 1.2 A Câmara Municipal de Novo Progresso – PNMP em fase da necessidade do Registro de Preço para futura contratação de empresa especializada no fornecimento de COMBUSTÍVEL, por um período de 12 (doze) meses, justifica a abertura do presente procedimento licitatório na forma eletrônica.
- 1.3 Se faz necessária visto que a Casa Legislativa não detém contrato de fornecimento desta natureza para atender suas demandas, fato que em muitas das vezes prejudica o planejamento dos trabalhos prestados a população
- 1.4 A licitação na forma eletrônica regida pela Lei 14.133/2021 e pela Lei Complementar 123/2006 que visa a exclusividade para as MEs e EPPs devido ao vulto do valor dos itens conforme seguida das referidas cotações.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
BR 163 KM 1084 BAIRRO SCREMIN
CNPJ: 23.043.870/0001-43



1.5 A empresa deverá atender as necessidades conforme solicitadas no objeto justificado.

2. Dados gerais

2.1 IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

2.1.1 A necessidade se reserva e aquisição de combustível que é justificada para atender ao abastecimento dos veículos da Câmara Municipal.

3. PERÍODO DE REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1 O período de vigência do fornecimento da empresa que apresentar o melhor valor será de 12 meses.

4. INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

4.1 Para custeio da presente contratação, a Câmara Municipal indicará e autorizará a estrutura orçamentaria correspondente, que será oportunamente incluída aos autos deste processo.

4.2 Identificação do integrante responsável pela fiscalização:

4.3 Nome do Servidor(a): Gabriel Lira Feliciano, designado pela Portaria 031/2024 em 07 de março de 2024.

5. DIMENSIONAMENTO DOS ITENS A SEREM CONTRATADOS

5.1 A contratação se restringe a aquisição de combustível, conforme especificações relacionadas a baixo.

item	DESCRIÇÃO	CATMASTER	QUANTID.	UNIDADE
01	ÓLEO DIESEL, USO: AUTOMOTIVO, APRESENTAÇÃO: COM BIODIESEL, COMPOSIÇÃO: CONCENTRAÇÃO DE ENXOFRE 500 MG/KG MG/KG	477915	12.000	litros
02	ÓLEO DIESEL, USO: AUTOMOTIVO, APRESENTAÇÃO: COM BIODIESEL, COMPOSIÇÃO: CONCENTRAÇÃO DE ENXOFRE 10 MG/KG	461548	12.000	Litros
03	GASOLINA, USO: PARA AUTOMOTIVOS, CLASSIFICAÇÃO: COMUM, ÍNDICE DE OCTANAGEM: IAD 87 MIN	461506	10.000	Litros
04	GASOLINA, USO: PARA AUTOMOTIVOS, CLASSIFICAÇÃO: ADITIVADA, ÍNDICE DE OCTANAGEM: IAD 91 MIN	461507	10.000	Litros

NOVO PROGRESSO - PA, 12 de março de 2024.

Claudio Boeing

Secretário Administrativo

Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

BR 163 KM 1084 BAIRRO SCREMIN

CNPJ: 23.043.870/0001-43